



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 11 de Novembro de 2025 • Ano XIII • Nº 4767

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2023

SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº
032/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
2023.11011974056.PROACADM.PMP QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E O
SENHOR JOSÉ DE SOUZA VIEIRA, NAS CONDIÇÕES E
TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PENEDO/AL, com sede na Praça Barão de Penedo, 19 - Centro, na cidade de Penedo /AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.643.697/0001-00, neste ato representado(a) pelo Sr. **Gustavo de Alencar Freitas**, residente e domiciliado na Rua do Sossego,96, apto W, Santa Luzia, Penedo/AL, doravante denominada.

CONTRATADA: **JOSÉ DE SOUZA VIEIRA**, residente No lot jardim tropical, s/n, Penedo/AL, denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº 018/2023, com fundamento do art. 74, inciso V da Lei 14.133/21, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº 032/2023 por período de 06(seis) meses, conforme art. 3, da Lei nº8.245/91, bem como a lei 14.133/2023 tendo sua vigência iniciada em 05/10/2025 e termino em 05/04/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO

ÓRGÃO: 12.000 -SEMARH SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS;
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 12019 -SEMARH SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS;
PROJETO ATIVIDADE: 2.207 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SEMARH;
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA;
FONTE DE RECURSO: 1500.00.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;
R\$: 25.200,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 05 de outubro 2025

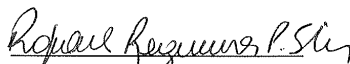

GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS

CONTRATANTE

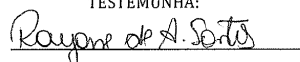

JOSE DE SOUZA VIEIRA

CONTRATADO

TESTEMUNHA:



TESTEMUNHA:



AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2025

O MUNICÍPIO DE PENEDO, ESTADO DE ALAGOAS, torna pública a alteração de data da sessão pública do Pregão Eletrônico Nº 26/2025, originalmente prevista para o dia 14 de novembro, às 09h:00, que foi remarcada para o dia **28 de novembro, às 09h:00**. A alteração decorre de retificação do edital, realizada para adequações pertinentes, fundamentada no artigo 55, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ficam mantidos todos os demais termos e condições do instrumento convocatório. As propostas já apresentadas permanecem válidas, facultada sua substituição dentro do prazo estabelecido pelo sistema. Informações oficiais e documentos retificados estão disponíveis no portal bnc.com.br, no portal de transparência do município e no PNCP. Hugo Menezes – Pregoeiro.



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2025.

Processo Licitatório 2025.31030059471.PROCADM.PMP. Concorrência Presencial Nº 03/2025.

Na publicação do processo efetuada no Diário oficial do município de Penedo/Alagoas, página 03 do dia 25/07/2025. ...onde se lê: "Foi declarada vencedora a empresa MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 23.202.729/0001-46 por atender todas as exigências do instrumento convocatório.", leia-se: "Foi declarada vencedora a empresa MCZ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 23.202.729/0001-46 por atender todas as exigências do instrumento convocatório e apresentando proposta no menor valor de R\$ 1.845.773,07 (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e sete centavos)".

Penedo-AL, 11 de novembro de 2025.

Sara Mendonça Lisboa das Chagas
Presidente da Comissão de Contratação
de Obras e Serviços de Engenharia de Penedo-AL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SANTA CATARINA, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | seplag@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br